

PORTARIA N.º 004/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** à servidora Sr^a **JOANIZE EMILIA DA COSTA**”

A Diretora Executiva do PREVI-NOBRES - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Art. 3º I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 combinado com o artigo 89 I, II, III e parágrafo unico da Lei Municipal 1.325/2014 que dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdencia social do municipio de Nobres/M; e Lei 1.297/2013 que versa sobre a progressão de nível dos servidores publicos efetivos municipais.

Resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, a Sr^a. **JOANIZE EMILIA DA COSTA**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 0373982-1 SSP/MT e do CPF n.º 349.056.341-72, servidora Efetiva, no cargo de Auxuxiliar de Enfermagem, Classe “D” Nível “02”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob o n.º 197, contando com 10.994 dias, correspondendo há **30 Anos, 01 Mês e 14 Dias** de tempo de contribuição, com **proventos integrais**, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES** n.º. **2021.04.02259P**, a partir de 13 de abril até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nobres/MT, 13 de Abril de 2021.

NADIR DA SILVA
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal